

Prefeitura Municipal de Morada Nova

LEI Nº 183, DE 14 DE SETEMBRO DE 1959.

Abre ao orçamento vigente um crédito suplementar a diversas verbas no valor de sessenta / e nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$69.600,00), na forma abaixo indicado.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e, eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Faço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, 14 de setembro de 1959.
Dr. José Epifânio Filho, Prefeito Municipal.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar de sessenta e nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 69.600,00), às verbas seguintes:

Título - 0 - Administração Geral.

Poder Legislativo:

8-00-1 Pessoal Variável:

1º Auxiliar de Secretário.	Cr\$	1.800,00
2º Auxiliar de Secretário.	Cr\$	1.800,00
Continuo.	Cr\$	2.400,00

Poder Executivo.

Secretaria da Prefeitura:

8-04-0 Pessoal Fixo:

Secretário.	Cr\$	6.000,00
Tesoureiro.	Cr\$	6.000,00
1º Escriurário	Cr\$	4.800,00
2º Escriurário	Cr\$	4.800,00
Arquivista Protocolista.	Cr\$	1.800,00
Contínuo.	Cr\$	1.800,00

Serviços Diversos:

8-09-0 Pessoal Fixo:

Almoxarife.	Cr\$	2.400,00
---------------------	------	----------

Título - 1º - Exação e Fiscalização Financeira:

8-13-0 Pessoal Fixo:

Fiscal Geral.	Cr\$	6.000,00
2º Fiscal.	Cr\$	3.600,00
3º Fiscal.	Cr\$	3.600,00

Título - 3º - Educação Pública:

8-33-0 - Pessoal Fixo.

Diretor do Departamento de Instrução Primária Muni-

cipal.	Cr\$	9.600,00
----------------	------	----------



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA

Ofício N.º _____

Título - 6º - Serviços Industriais.

Abastecimento D'Água:

8-63-0 Pessoal Fixo:

Motorista Fiscal. Cr\$ 6.000,00

Título - 8º - Serviço de Utilidade Pública.

Construção e Conservação de Rodovias:

8-82-0 Pessoal Fixo:

Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem. Cr\$ 2.400,00

Serviço de Utilidade Pública e Diversas Ordens:

8-89-0 Pessoal Fixo:

Motorista de Transporte. Cr\$ 4.800,00

Total. Cr\$ 69.600,00

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA, 14 DE SETEMBRO DE 1959.

Dr. José Epifânio Filho,
-Prefeito Municipal-.

Fernando Chagas
Fernando Chagas - Secretário.